



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 1.408, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

(Dispõe sobre alteração de denominação de empregos em comissão e altera referência e dá outras providências)

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O emprego em comissão, denominado **Supervisor Geral de Obras e Serviços**, constante do Anexo I, da Lei nº 1.116, de 16 de janeiro de 1997, passa a denominar **Supervisor Geral de Serviços**, permanecendo inalterada a referência.

Artigo 2º - O emprego em comissão, denominado **Supervisor de Água e Esgoto**, constante do Anexo I, da Lei nº 1.116, de 16 de janeiro de 1997, passa a denominar **Supervisor de Água, Esgoto e Obras**.

Artigo 3º - Em razão da alteração da denominação do emprego em comissão que trata o artigo anterior, como também em razão de se acrescer funções, fica alterada a referência, passando, o **Supervisor de Água, Esgoto e Obras**, para a referência "19".

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

JAIR CAPODIFOGLIO
PRÉFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura